



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 066/2021**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA  
SERVIDORA ATIVA SRA. “MIRIAN DIAS E  
DIAS”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ATIVA, MIRIAN DIAS E DIAS, falecida em 07/01/2021, matrícula 004349-4, o dependente da servidora Sr. ROBERTO DE JESUS DA SILVA DIAS (esposo), CPF-116.700.452-34 e RG 4851210, com proventos, conforme processo de nº 1005/2021.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 2.725,42

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 12 de julho de  
2021.**

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**

**Diretor Presidente do IPMA**

Angelo Jose Lobato Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE/IPMA

Portaria 023/2021